



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 388, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 349, de 11 de junho 2013](#), e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da [Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e no art. 12 da [Portaria PGR/MPU nº 424, de 05 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.22.000.003624/2019- 84, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração: - GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3706, da Procuradoria da República no Município de Paracatu para a Procuradoria da República no Município Patos de Minas; e - LÚCIO FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 2580, da Procuradoria da República no Município de Patos de Minas para a Procuradoria da República no Município de Paracatu.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito a partir do dia 07 de janeiro de 2020 aos servidores, nos termos do art. 18 da Lei no 8.112/90.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 14.](#)